

PORTARIA N° 202/2018

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **José Amauri Ribas**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 10 de abril de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-04-2018

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1